

REPARO E READEQUAÇÃO DA COBERTURA E
ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO DO PLENÁ-
RIO, COZINHA E LAVANDERIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Abril 2017

GENERALIDADES

A presente especificação refere-se à reparo e readequação da cobertura e adequação do espaço interno da cozinha, lavanderia e plenário, da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, Quadra 121, Setor Comercial, Sinop-MT.

A obra contempla serviços: tapumes, remoção cuidadosa e recolocação de telhas, estrutura da cobertura (metálica e ou madeira), reparos no forro de gesso danificados por infiltração pela cobertura, pintura, tubulações para drenagem de águas pluviais.

Os serviços serão regidos pela presente Especificação Técnicos, sendo executados por profissionais qualificados e habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas. A obra será executada CONCOMITANTEMENTE COM AMPLIAÇÃO.

Para efeito da presente especificação, o termo CONTRATADA define a quem for adjudicada a obra. O termo FISCALIZAÇÃO define a quem for nomeado/designado para tal, a quem a Contratada deverá se reportar.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das planilhas de previsão de serviços ora fornecidos não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas planilhas, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos que se fizerem necessários.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à FISCALIZAÇÃO para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados e serviços executados na obra. Verificar e/ou ensaiar os elementos da obra onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Os materiais a empregar serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Técnicas Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades, cabendo à Contratada a prova das mesmas.


Wilson Teramassa Kubota
Eng.º Civil
CREA 1702625931 RNP

1. PROJETOS.

Cabe à Contratada apresentar projeto "as-built".

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Medicina e segurança do trabalho

2.1.1 Equipamentos de proteção individual

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da contratação, o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

2.2 Instalações do canteiro de obras

2.2.1 Barracões - Vestiários / Sanitários / Almoxarifado / Refeitório / Depósitos / Guarita

A CONTRATADA deverá providenciar o canteiro de obras, de acordo com as recomendações da NR 18.

Os barracões de serviços cuja necessidade for apontada pela contratada, deverão ser submetidos à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

2.3 Derivações de redes elétricas, água e esgotos.

A contratada deverá providenciar instalações provisórias de água, esgoto e energia.

2.4 Demolições e remoções

Especificações gerais

Os materiais removidos, que serão reaproveitados, serão depositados em local apropriado, em segurança no terreno da instituição. Na impossibilidade de reaproveitamento, a Contratada deverá solicitar a constatação do fato à fiscalização sob a pena da reposição dos mesmos por conta da Contratada. Os materiais que serão reutilizados deverão manter sua integridade sob pena da reposição dos mesmos por conta da Contratada.

2.4.1 Remoção de instalações elétricas

Para a reparos da cobertura e do forro de gesso, será necessária devida atenção para instalações elétricas de modo a não danificar estas instalações du

[Handwritten Signature]
Wilson Terumassa Kubota
Engº Civil
CREA 1702625931 RNP

rante a execução dos serviços. Quaisquer remoções das instalações, estas deverão ser retirada com cuidado, pois serão reaproveitadas.

2.4.2 Demolição de cobertura

Será removida toda a cobertura da circulação interna (placas de policarbonato e estrutura metálica), com cuidado para não danificar as placas, pois estas serão reaproveitadas.

Serão também retirados os elementos metálicos ou de madeiras da estrutura do telhado que apresentarem danos com a devida substituição.

2.4.3 Remoção de forro

Para reparos da cobertura, onde necessário, será efetuada remoção do forro e posterior recolocação.

2.4.4 Transportes

O acesso de materiais destinados às obras será efetuado pelas vias locais, depositados em local que não interfira nas atividades normais da instituição. As movimentações de material poderão ser feitas durante o expediente normal, caso necessite em horário ou dias sem expediente, deverá ser precedido de prévia solicitação e autorização da Direção.

2.4.5 Limpeza permanente da obra

O local da obra deverá ser limpo frequentemente, diariamente, evitando-se o acúmulo de entulho. O material resultante de remoções e limpezas deverá ser retirado da área da construção e/ou do pátio, conforme deliberação fiscalização.

2.5 Máquinas, equipamentos e ferramentas.

O fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas serão de responsabilidade da Contratada.

3. COBERTURA

3.1 Estrutura

3.1.1 De madeira ou metálica

Serão substituídos os elementos da estrutura da cobertura de madeira ou metal que estiverem danificados, estes serão de primeira qualidade isentos de nós, rachaduras e com resistência mecânica adequada.

A tipologia da estrutura existente deverá ser mantida, caso haja impossibilidade, esta deverá ser manifestada previamente com devida justificativa técnica e solução adequada.


Wilson Terumasa Kubota
Engº CIVIL
CREA 1702625931 RNP

Não serão aceitos quaisquer elementos da estrutura em madeira de pinus. As superfícies de todas as peças que necessite de substituição e originalmente executado em madeira, bem como recortes e entalhes, previamente a sua colocação, receberão tratamento preventivo a base de "PENTOX" (incolor), em duas demãos.

É vetado o aproveitamento de madeiras oriundas das formas de concretagem, sob pena de refazer todo o serviço.

3.2 Telhamento

3.2.1 Com telhas metálicas, perfil trapezoidal com camada inferior de EPS, devidamente aderido, de qualidade comprovada, de uso corrente no município.

Nas proximidades das calhas, onde houver substituição de partes deformadas, estas podem ser de telhas metálicas com perfil semelhante, sem camada de EPS, devendo proporcionar a devida estanqueidade nas emendas e fixações.

As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos e com o caimento existente. As cumeeiras serão do mesmo material das telhas, fixadas conforme especificação do fabricante.

Em locais onde o acesso à calha estiver dificultada devido à proximidade da telha com a platibanda, estas deverão ser recortadas ou afastadas para proporcionar acesso adequado para limpeza e manutenção das mesmas.

Cobertura em locais de readequação, conforme especificado em projeto, com telhas termo acústicas da readequação do plenário, e na lavanderia com reaproveitamento das estruturas e placas de policarbonato removidos da cobertura da circulação central.

3.3 Rufos e condutores de águas pluviais

3.3.1 Existentes, reposicionados conforme necessidade, com reaproveitamento, onde houver necessidade por obstrução ou seção insuficiente, deverá ser acrescido tubo coletor, devidamente fixados e interligados à rede drenante existente.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser reposicionados conforme andamento dos reparos da cobertura e da colocação do forro. Deverão obedecer as Normas Brasileiras, os regulamentos das Companhias Concessionárias de Energia Elétrica local, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e produtos empregados.

Na readequação de plenário, conforme projeto.

4.1 - Luminárias

As luminárias existentes serão reaproveitadas.

[assinatura]
Wilson Tommassa Kubota
Eng.º Civil
CREA 1702625931 RNP

4.1.1 Reatores

Os reatores existentes serão reaproveitados.

4.1.2 - Condutores

Os condutores serão reaproveitados.

5. INSTALAÇÕES LÓGICA/ TELEFÔNICA

Não previstos interferências em locais de previa existência, porém na readequação do plenário, cozinha e lavanderia, deverão ser obedecido as especificações do projeto.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Não previstos interferências em locais de previa existência, porém na readequação do plenário, cozinha e lavanderia deverão ser obedecido as especificações para atender as novas configurações, bem como drenagem de águas pluviais.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA

Não previstos interferências em locais de previa existência, porém nos reparos das telhas deverão ser atendidas as características técnicas equivalentes.

8. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Não estão previstos.

9. PINTURA

9.1 Onde houver intervenção com remoção de revestimento de argamassa ou cerâmica, danificados pelo infiltração, com emassamento de massa acrílica na face externa e massa pva na face interna da edificação, pintura em duas demão de tinta pva ou textura conforme padrão existente.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 Limpeza e entrega da obra

Ao encerrarem-se os trabalhos, deverá ser feita uma limpeza geral fina em todas as dependências da obra, de modo que fique em condições de imediata utilização.

Serão retirados todos os entulhos. O canteiro será limpo, retiradas as instalações provisórias de propriedade da CONTRATADA.

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao que estabelece a seguir:

- todas as pavimentações, revestimentos e vidros serão limpos e abundantemente lavados com o cuidado necessário para não serem danificadas ou outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- nos vidros a limpeza será feita com removedor quando necessário;

- quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida sobre as superfícies de vidro, pisos, etc., serão removidos com particular cuidado; Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc., ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá a mão de obra e todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com as Normas Brasileiras e, outras normas aplicáveis.

Quando houver necessidade comprovada de modificações, em consequência das condições locais e, após a devida autorização da CONTRATANTE, tais modificações deverão ser indicadas nos desenhos específicos ("AS BUILT") que no final da obra deverão ser entregues a CONTRATANTE para seus arquivos.

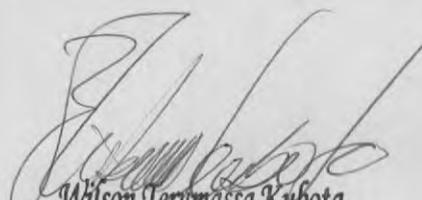
Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e, em desacordo com o projeto, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Durante a execução, deverá ser comunicado a FISCALIZAÇÃO qualquer divergência encontrada entre a planilha e o local de execução, com a finalidade de definir a solução a ser adotada.

12. GARANTIAS

A CONTRATADA deverá garantir as instalações e os materiais por ela fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, durante o qual substituirá os materiais ou as instalações defeituosas, ressalvando-se os casos decorrentes da má conservação ou o uso inadequado das instalações e aparelhos.

A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.


Wilson Terumassa Kubota
Eng° Civil
CREA 1702625931 RNP



AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO DO PLENÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Abril 2017

GENERALIDADES

A presente especificação refere-se à AMPLIAÇÃO do espaço interno do PLENÁRIO da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, Quadra 121, Setor Comercial, Sinop-MT.

A obra contempla serviços: tapumes, remoção cuidadosa de paredes de alvenaria de tijolos, execução de fundações e estrutura, cobertura, forro, instalações elétricas, drenagem de águas pluviais, telefônicas e rede lógica conforme projeto.

Os serviços serão regidos pela presente Especificação Técnica, sendo executados por profissionais qualificados e habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas. A obra será executada em uma etapa.

Para efeito da presente especificação, o termo CONTRATADA define a quem for adjudicada a obra. O termo FISCALIZAÇÃO define a quem for nomeado/designado para tal, a quem a Contratada deverá se reportar.

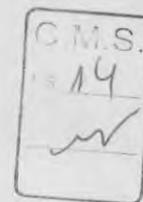
Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das planilhas de previsão de serviços ora fornecidos não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas planilhas, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos que se fizerem necessários.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à FISCALIZAÇÃO para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados e serviços executados na obra. Verificar e/ou ensaiar os elementos da obra onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Os materiais a empregar serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Técnicas Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades, cabendo à Contratada a prova das mesmas.


Wilson Terumassa Kubota
Eng.º Civil
CREA 1702625931 RNP



1. PROJETOS.

Cabe à Contratada apresentar projeto "as-built".

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Medicina e segurança do trabalho

2.1.1 Equipamentos de proteção individual

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da contratação, o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

2.2 Instalações do canteiro de obras

2.2.1 Barracões - Vestiários / Sanitários / Almoxarifado / Refeitório / Depósitos / Guarita

A CONTRATADA deverá providenciar o canteiro de obras, de acordo com as recomendações da NR 18.

Os barracões de serviços cuja necessidade for apontada pela contratada, deverão ser submetidos à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

2.3 Derivações de redes elétricas, água e esgotos.

A contratada deverá providenciar instalações provisórias de água, esgoto e energia.

2.4 Demolições e remoções

Especificações gerais

Os materiais removidos, que serão reaproveitados, serão depositados em local apropriado, em segurança no terreno da instituição. Na impossibilidade de reaproveitamento, a Contratada deverá solicitar a constatação do fato à fiscalização sob a pena da reposição dos mesmos por conta da Contratada. Os materiais que serão reutilizados deverão manter sua integridade sob pena da reposição dos mesmos por conta da Contratada.

2.4.1 Remoção de instalações existentes

Para demolição da parede existente será necessária devida atenção para instalações existentes, de modo a não danificar estas instalações durante a exe-

Wilson Terumassa Kubota
Eng.º Civil
CREA 1702625931 RNP

cução dos serviços. Quaisquer remoções das instalações, estas deverão ser retirada com cuidado, pois serão reaproveitadas.

2.4.2 Fundações e estrutura em concreto armado
Conforme projeto.

2.4.3 Instalações elétricas, rede lógica e telefônicas
Conforme projeto.

2.4.4 Transportes

O acesso de materiais destinados às obras será efetuado pelas vias locais, depositados em local que não interfira nas atividades normais da instituição. As movimentações de material poderão ser feitas durante o expediente normal, caso necessite em horário ou dias sem expediente, deverá ser precedido de prévia solicitação e autorização da Direção.

2.4.5 Limpeza permanente da obra

O local da obra deverá ser limpo frequentemente, diariamente, evitando-se o acúmulo de entulho. O material resultante de remoções e limpezas deverá ser retirado da área da construção e/ou do pátio, conforme deliberação fiscalização.

2.5 Máquinas, equipamentos e ferramentas.

O fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas serão de responsabilidade da Contratada.

3. COBERTURA

3.1 Estrutura:

3.1.1 Metálica, devendo a contratada fornecer detalhamento executivo e projeto "as built".

3.2 Telhamento:

3.2.1 Com telhas metálicas, perfil trapezoidal com camada inferior de EPS, devidamente aderido, de qualidade comprovada, de uso corrente no município.

As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos e com o caimento existente. As cumeiras serão do mesmo material das telhas, fixadas conforme especificação do fabricante.

3.3 Rufos e condutores de águas pluviais

3.3.1 Conforme projeto, com tubos coletores de águas pluviais de pvc, onde houver necessidade com seção suficiente, devidamente fixados e interligados à rede drenante existente.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os eletrodutos que estiverem embutidos na alvenaria a demolir deverão ser reposicionados conforme andamento dos serviços, obedecendo Normas Brasileiras, os regulamentos das Companhias Concessionárias de Energia Elétrica local, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e produtos empregados, na ampliação do plenário, conforme projeto.

4.1 - Luminárias

As luminárias com lâmpadas fluorescentes, tipo compacta com reator, plafon e globo leitoso.

4.1.2 - Condutores

Os condutores conforme projeto.

5. INSTALAÇÕES LÓGICA/ TELEFÔNICA

Não previstos interferências em locais de previa existência, porém na ampliação do plenário, obedecendo as especificações do projeto.

6. PAREDES e REVESTIMENTOS.

Alvenaria de tijolos furados na horizontal, assentes com argamassa mista de cimento, cal e areia, $\frac{1}{2}$ vez, com revestimento de emboço ou massa única sobre chapisco de cimento e areia, com espessura final de 15 cm.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Na ampliação do plenário deverá ser aplicado tinta betuminosa nas vigas da fundação (baldrames) na totalidade das faces laterais e face superior.

8. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Não estão previstos.

9. PINTURA

9.1 Faces das paredes da ampliação, com emassamento de massa acrílica na face externa e massa pva na face interna da edificação, pintura em duas demão de tinta pva ou textura conforme padrão existente.

10. JUNTA DE DILATAÇÃO

Nos encontros das paredes da ampliação com parede existente, executar junta de dilatação conforme especificação do projeto.


Wilson Terumassa Kubota
Eng° Civil
CREA 1702625931 RNP

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1 Limpeza e entrega da obra

Ao encerrarem-se os trabalhos, deverá ser feita uma limpeza geral fina em todas as dependências da obra, de modo que fique em condições de imediata utilização.

Serão retirados todos os entulhos. O canteiro será limpo, retiradas as instalações provisórias de propriedade da CONTRATADA.

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao que estabelece a seguir:

- todas as pavimentações, revestimentos e vidros serão limpos e abundantemente lavados com o cuidado necessário para não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- nos vidros a limpeza será feita com removedor quando necessário;
- quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida sobre as superfícies de vidro, pisos, etc., serão removidos com particular cuidado;

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc., ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá a mão de obra e todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com as Normas Brasileiras e, outras normas aplicáveis.

Quando houver necessidade comprovada de modificações, em consequência das condições locais e, após a devida autorização da CONTRATANTE, tais modificações deverão ser indicadas nos desenhos específicos ("AS BUILT") que no final da obra deverão ser entregues a CONTRATANTE para seus arquivos.

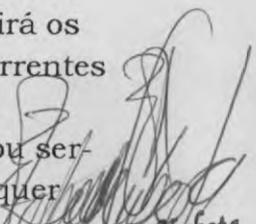
Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e, em desacordo com o projeto, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Durante a execução, deverá ser comunicado a FISCALIZAÇÃO qualquer divergência encontrada entre a planilha e o local de execução, com a finalidade de definir a solução a ser adotada.

13. GARANTIAS

A CONTRATADA deverá garantir as instalações e os materiais por ela fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, durante o qual substituirá os materiais ou as instalações defeituosas, ressaltando-se os casos decorrentes da má conservação ou o uso inadequado das instalações e aparelhos.

A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.


Wilson Terumassa Kubota
Eng. Civil
CREA 1702625931 RNP

C.M.S.
Fls. 18
[Handwritten Signature]

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

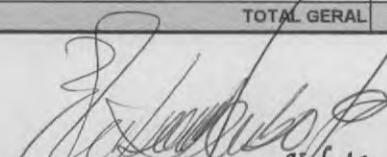
OBRA: REPAROS, READEQUAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL							
MUNICÍPIO: SINOP-MT					REF.: SINAPI-04/2017		BDI: 27,05%
ENDEREÇO: AV. FIGUEIRAS QUADRA 121- SETOR COMERCIAL					DESONERADO		
DATA: mai/17							
Nome da obra: REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT ///							
CÓDIGO	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valores da Proposta		
					UNITARIO	UNITARIO C/ BDL	TOTAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
73847/001	1.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA (CONTAINER)	MÊS	3,00	R\$ 402,34	R\$ 511,17	R\$ 1.533,51
93208	1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	8,00	R\$ 410,80	R\$ 521,92	R\$ 4.175,36
93212	1.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	2,00	R\$ 531,17	R\$ 674,85	R\$ 1.349,70
93210	1.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	16,00	R\$ 313,21	R\$ 397,93	R\$ 6.366,88
74209/001	1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, CONFORME MODELO DA CMS	M²	6,00	R\$ 367,93	R\$ 467,45	R\$ 2.804,70
41598	1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.224,67	R\$ 1.555,94	R\$ 1.555,94
55635	1.7	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 97,54	R\$ 123,92	R\$ 123,92
74220/001	1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	150,00	R\$ 46,01	R\$ 58,45	R\$ 8.767,50
TOTAL DO ITEM							R\$ 26.677,51
2 ADMINISTRAÇÃO 12 FUNCIONARIOS(3 MESES)							
90778	2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2H/DIA)	H	188,00	R\$ 88,10	R\$ 111,93	R\$ 21.042,84
90780	2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8H/DIA)	H	786,00	R\$ 28,29	R\$ 35,94	R\$ 28.248,84
MERCADO	2.3	PCMAT	UNID.ID.	1,00	R\$ 4.019,06	R\$ 5.106,21	R\$ 5.106,21
MERCADO	2.4	PCMSO	UNID.ID.	1,00	R\$ 1.148,35	R\$ 1.458,97	R\$ 1.458,97
MERCADO	2.5	EPC	OBRA	1,00	R\$ 3.832,10	R\$ 4.868,68	R\$ 4.868,68
MERCADO	2.6	EPI	OBRA	1,00	R\$ 4.681,29	R\$ 5.947,57	R\$ 5.947,57
90767	2.7	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	786,00	R\$ 14,98	R\$ 19,03	R\$ 14.957,58
ABENC-MT	2.8	PROJETO SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO	M²	2.136,72	R\$ 3,99	R\$ 5,06	R\$ 10.811,80
ABENC-MT	2.9	PROJETOS "ASBUILT" ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES	M²	2.136,72	R\$ 8,60	R\$ 10,92	R\$ 23.332,98
TOTAL DO ITEM							R\$ 115.775,47
3 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
85421	3.1	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M²	4,14	R\$ 10,42	R\$ 13,23	R\$ 54,77
89263	3.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOÇÃO	M²	143,00	R\$ 25,89	R\$ 32,89	R\$ 4.703,27
85383	3.3	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M	25,00	R\$ 2,77	R\$ 3,51	R\$ 87,75
73899/002	3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	26,03	R\$ 77,88	R\$ 98,94	R\$ 2.575,65
COMPOSIÇÃO	3.5	RETIRADA DE TELHAS TRANSLÚCIDAS DE POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA PARA REAPROVEITAMENTO	M²	59,00	R\$ 4,51	R\$ 5,72	R\$ 337,48
85408	3.6	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M²	1,03	R\$ 28,03	R\$ 35,61	R\$ 36,67
85333	3.7	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UNID	8,00	R\$ 15,66	R\$ 19,89	R\$ 159,12
85418	3.8	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	12,00	R\$ 6,33	R\$ 8,04	R\$ 96,48
72221	3.9	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M²	10,65	R\$ 13,87	R\$ 17,62	R\$ 187,60
85406	3.10	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M²	103,51	R\$ 38,93	R\$ 49,46	R\$ 5.119,60
72178	3.11	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	18,71	R\$ 20,18	R\$ 25,63	R\$ 479,53
73948/008	3.12	REMOÇÃO PELICULA PROTETORA DE VIDROS (JARDIM INTERNO 01)	m²	96,48	R\$ 10,54	R\$ 13,39	R\$ 1.291,86
73948/008	3.13	REMOÇÃO PELICULA PROTETORA DE VIDROS (JARDIM INTERNO 02)	m²	129,36	R\$ 10,54	R\$ 13,39	R\$ 1.732,13
73948/008	3.14	REMOÇÃO PELICULA PROTETORA DE VIDROS (JANELA 5,00X3,15)	m²	15,75	R\$ 10,54	R\$ 13,39	R\$ 210,89
73801/001	3.15	DEMOLICAO DE PISO	m²	52,75	R\$ 20,80	R\$ 26,42	R\$ 1.393,65
85374	3.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UNID	8,00	R\$ 9,24	R\$ 11,73	R\$ 93,84
85334	3.17	RETIRADA DE ESQUADRIAS	m²	7,51	R\$ 13,87	R\$ 17,62	R\$ 132,32
85332	3.18	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	35,00	R\$ 4,41	R\$ 5,60	R\$ 196,00
COMPOSIÇÃO	3.19	ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, CARGA MANUAL DE TERRA	M³	6,20	R\$ 72,26	R\$ 91,80	R\$ 569,16
93281	3.20	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	96,00	R\$ 11,10	R\$ 14,10	R\$ 1.353,60
72237	3.21	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M²	85,00	R\$ 12,30	R\$ 15,62	R\$ 1.327,70
85372	3.22	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M²	85,00	R\$ 2,08	R\$ 2,64	R\$ 224,40
TOTAL DO ITEM							R\$ 22.363,47
4 INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA							

Wilson Terumassa Kubota
Engº Civil
CREA 1702625931 RNP

86872	4.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	R\$ 566,23	R\$ 719,39	R\$ 438,78
86914	4.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	R\$ 36,19	R\$ 45,97	R\$ 91,94
89957	4.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 95,48	R\$ 121,30	R\$ 242,60
89987	4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	1,00	R\$ 56,54	R\$ 71,83	R\$ 71,83
89714	4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	R\$ 36,75	R\$ 46,69	R\$ 560,28
89744	4.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2,00	R\$ 16,87	R\$ 21,43	R\$ 42,86
89796	4.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2,00	R\$ 27,72	R\$ 35,21	R\$ 70,42
TOTAL DO ITEM							R\$ 2.518,71
5 PAREDES-PAINÉIS-REVESTIMENTOS							
87499	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	34,50	R\$ 83,75	R\$ 106,40	R\$ 3.670,80
87829	5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	69,00	R\$ 52,28	R\$ 66,42	R\$ 4.582,98
87879	5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	69,00	R\$ 2,54	R\$ 3,22	R\$ 222,18
87264	5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	69,00	R\$ 47,91	R\$ 60,86	R\$ 4.199,34
04898/ORSE	5.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4", COM L = 0,90M, INCLUSIVE PINTURA	UNID	1,00	R\$ 59,56	R\$ 75,67	R\$ 75,67
05079/ORSE	5.7	PORTA SANFONADA EM PVC INSTALADA	M2	2,10	R\$ 83,87	R\$ 106,55	R\$ 223,75
87261	5.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M²	7,81	R\$ 90,47	R\$ 114,94	R\$ 897,68
87263	5.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014(CIRCULAÇÃO/PÚBLICO DO PLENÁRIO)	m²	309,87	R\$ 75,87	R\$ 96,39	R\$ 29.868,36
88476	5.10	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (PREPARO DO LOCAL PARA ASSENTAMENTO DE PISO SOBRE PISO)	m²	257,18	R\$ 16,49	R\$ 20,95	R\$ 5.387,96
84161	5.11	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	43,00	R\$ 31,95	R\$ 40,59	R\$ 1.745,37
02228/ORSE	5.12	FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" - L=5CM OU SIMILAR	m	43,00	R\$ 6,88	R\$ 8,74	R\$ 375,82
023/ORSE	5.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM	m²	128,00	R\$ 112,82	R\$ 143,33	R\$ 18.346,24
88476	5.14	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (PREPARO DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DO CARPETE)	m²	128,00	R\$ 16,49	R\$ 20,95	R\$ 2.681,60
04458/ORSE	5.15	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M²	2,90	R\$ 379,14	R\$ 481,69	R\$ 1.395,93
03149/ORSE	5.16	PELICULA PROTETORA DE VIDROS (JARDIM INTERNO 01)	m²	96,48	R\$ 32,48	R\$ 41,26	R\$ 3.980,76
03149/ORSE	5.17	PELICULA PROTETORA DE VIDROS (JARDIM INTERNO 02)	m²	129,36	R\$ 32,48	R\$ 41,26	R\$ 5.337,39
03149/ORSE	5.18	PELICULA PROTETORA DE VIDROS (JANELA 5,00X3,15)	m²	15,75	R\$ 32,48	R\$ 41,26	R\$ 649,84
10759/ORSE	5.19	PEDRA DE MARMORE 1.25x0.50m (BANHEIRO FEMININO - FRALDÁRIO)	m²	0,62	R\$ 211,97	R\$ 269,30	R\$ 166,96
72181	5.20	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	14,40	R\$ 26,20	R\$ 33,28	R\$ 479,23
73986/001	5.21	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	85,00	R\$ 33,61	R\$ 42,70	R\$ 3.629,50
09369/ORSE	5.22	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO, TIPO "SONEX" OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	413,37	R\$ 68,38	R\$ 86,87	R\$ 35.909,45
08973/ORSE	5.23	REBOCO ESPECIAL SOBRE PAREDE PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO C/ ARGAMASSA DE VERMICULITA EXPANDIDA, CIMENTO E AREIA, ESP.= 2,5CM	m²	428,82	R\$ 28,39	R\$ 36,06	R\$ 15.463,24
95969	5.24	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,23	R\$ 1.848,93	R\$ 2.349,06	R\$ 2.894,98
91005	5.25	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM LAJES. AF_06/2015 (Eliminar antigas escadas de acesso ao plenário)	m²	2,01	R\$ 13,33	R\$ 16,93	R\$ 33,97
94964	5.26	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Eliminar antigas escadas de acesso ao plenário)	m³	0,98	R\$ 300,89	R\$ 382,28	R\$ 374,25



							TOTAL DO ITEM	R\$ 142.593,25
6 ESQUADRIAS E FERRAGENS								
72144	6.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	und	8,00	R\$ 67,51	R\$ 85,77	R\$ 686,16	
73910/008	6.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	1,00	R\$ 613,94	R\$ 780,01	R\$ 780,01	
90830	6.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00	R\$ 84,33	R\$ 107,14	R\$ 107,14	
07303/ORSE	6.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 133,18	R\$ 169,20	R\$ 338,40	
08759/ORSE	6.5	CORRIMAO EM TUBO AÇO INOX D=1 1/2", DUPLO, H=0,90 m.	m	30,80	R\$ 553,26	R\$ 702,91	R\$ 21.649,62	
							TOTAL DO ITEM	R\$ 23.561,33
7 PINTURA								
88487	7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.603,50	R\$ 8,45	R\$ 10,73	R\$ 60.125,55	
88486	7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.780,00	R\$ 9,33	R\$ 11,85	R\$ 21.093,00	
88496	7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	395,00	R\$ 18,60	R\$ 23,63	R\$ 9.333,85	
88495	7.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES UMA DEMÃO. AF/2014(REFORMA INTERNA)	M²	1.712,96	R\$ 7,69	R\$ 9,77	R\$ 16.735,61	
95305	7.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1.006,41	R\$ 11,01	R\$ 13,98	R\$ 14.069,61	
88487	7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 / EXTERNA	M2	3.397,54	R\$ 8,45	R\$ 10,73	R\$ 36.455,60	
							TOTAL DO ITEM	R\$ 157.813,22
8 COBERTURA TERMOAÚSTICA								
94216	8.1	TELHADO EM TELHA TERMOACÚSTICA	M²	146,50	R\$ 104,05	R\$ 132,19	R\$ 19.365,83	
94229	8.2	CALHA DE ENCOSTO DESENVOLVIMENTO 100 CM	M	46,00	R\$ 103,50	R\$ 131,49	R\$ 6.048,54	
94231	8.3	RUFOS DE PAREDES SOBRE CALHAS	M	46,00	R\$ 25,62	R\$ 32,55	R\$ 1.497,30	
72111	8.4	ESTRUTURA METALICA PARA TELHADO METALICO - RECOMPOSIÇÃO	M²	146,50	R\$ 64,15	R\$ 81,50	R\$ 11.939,75	
5928	8.5	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	40,00	R\$ 113,87	R\$ 144,67	R\$ 5.786,80	
73794/001	8.6	PINTURA DE ESTRUTURA METALICA	M²	146,50	R\$ 28,45	R\$ 36,14	R\$ 5.294,51	
73865/001	8.7	FUNDO PREPARADOR PRIMER ESTRUTURA METALICA	M²	146,50	R\$ 7,79	R\$ 9,89	R\$ 1.448,88	
							TOTAL DO ITEM	R\$ 51.381,61
9 AGUAS PLUVIAIS								
89512	9.1	TUBULAÇÃO DIAM 100MM	M	60,00	R\$ 36,16	R\$ 45,94	R\$ 2.756,40	
89529	9.2	JOELHO 90° DIAM 100MM	UND	30,00	R\$ 24,82	R\$ 31,53	R\$ 945,90	
20170	9.3	LUVA DIAM 100MM	UND	30,00	R\$ 7,69	R\$ 9,77	R\$ 293,10	
399	9.4	ABRAÇADEIRAS COM BUCHAS E PARAFUSOS	UND	30,00	R\$ 3,79	R\$ 4,81	R\$ 144,30	
8449	9.5	TE COM VISITA 45° 100MM	UND	6,00	R\$ 19,85	R\$ 25,21	R\$ 151,26	
11072	9.6	CAP PARA VISITA 50MM	UND	6,00	R\$ 3,60	R\$ 4,57	R\$ 27,42	
83448	9.7	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA C/ TAMPA	UND	2,00	R\$ 219,53	R\$ 278,91	R\$ 557,82	
							TOTAL DO ITEM	R\$ 4.876,20
10 OUTROS SERVIÇOS								
73618	10.3	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M²	1.350,00	R\$ 8,69	R\$ 11,04	R\$ 14.904,00	
95135	10.4	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	m/mês	72,00	R\$ 21,93	R\$ 27,86	R\$ 2.005,92	
73674	10.5	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	M²	49,48	R\$ 21,42	R\$ 27,21	R\$ 1.346,35	
72897	10.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	50,00	R\$ 17,36	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50	
72900	10.7	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO	M³	50,00	R\$ 4,84	R\$ 6,14	R\$ 307,00	
73948/003	10.8	LIMPEZA AZULEJO	M²	98,96	R\$ 2,09	R\$ 2,65	R\$ 262,24	
73948/008	10.9	LIMPEZA VIDRO COMUM	M²	241,59	R\$ 10,54	R\$ 13,39	R\$ 3.234,89	
73948/009	10.10	LIMPEZA FORRO	M²	289,73	R\$ 21,37	R\$ 27,15	R\$ 7.866,16	
73948/011	10.11	LIMPEZA PISO CERAMICO	M²	323,23	R\$ 18,44	R\$ 23,42	R\$ 7.570,04	
74086/001	10.12	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UNID	7,00	R\$ 22,98	R\$ 29,19	R\$ 204,33	
							TOTAL DO ITEM	R\$ 38.803,43
							TOTAL GERAL	R\$ 586.364,20


Wilson Terumassa Kubota
Eng° Civil
CREA 1702625931 RNP

C.M.S.
21
W

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

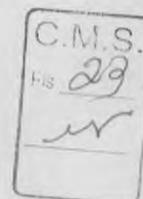
OBRA:	Ampliação - CAMARA MUNICIPAL				REF.:		
MUNICÍPIO:	SINOP-MT						
ENDEREÇO:	AV. FIGUEIRAS QUADRA 121- SETOR COMERCIAL				SINAPI-04/2017	BDI:	
DATA:	mai/17				DESONERADO	27,05%	
Nome da obra: AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT ///							
CÓDIGO	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valores da Proposta		
	1	FUNDAÇÕES			UNITARIO	UNITARIO C/ BDI.	TOTAL
73992/001	1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	8,60	R\$ 7,27	R\$ 9,23	R\$ 79,37
93358	1.2	ESCAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	4,34	R\$ 54,86	R\$ 69,69	R\$ 302,45
74074/004	1.3	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M²	13,42	R\$ 57,42	R\$ 72,95	R\$ 978,98
94319	1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	6,00	R\$ 31,21	R\$ 39,65	R\$ 237,90
94103	1.5	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	0,26	R\$ 167,67	R\$ 213,02	R\$ 55,38
4965	1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,44	R\$ 297,63	R\$ 378,13	R\$ 544,50
92873	1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12_2015	M3	1,44	R\$ 140,64	R\$ 178,68	R\$ 257,29
92775	1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	12,00	R\$ 12,25	R\$ 15,56	R\$ 186,72
92776	1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	2,00	R\$ 11,04	R\$ 14,02	R\$ 28,04
92777	1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	7,00	R\$ 10,40	R\$ 13,21	R\$ 92,47
92778	1.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	68,00	R\$ 8,37	R\$ 10,63	R\$ 722,84
83742	1.12	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M²	8,94	R\$ 21,59	R\$ 27,43	R\$ 245,22
TOTAL DO ITEM							R\$ 3.651,79
	2	SUPER ESTRUTURA					
92446	2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M²	30,95	R\$ 105,35	R\$ 133,84	R\$ 4.142,34
94965	2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,59	R\$ 297,63	R\$ 378,13	R\$ 601,22
92873	2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12_2015	M3	1,59	R\$ 140,64	R\$ 178,68	R\$ 284,10
92775	2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	101,00	R\$ 12,25	R\$ 15,56	R\$ 1.571,56
92776	2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	17,00	R\$ 11,04	R\$ 14,02	R\$ 238,34
92777	2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	12,00	R\$ 10,40	R\$ 13,21	R\$ 158,52
92778	2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM- MONTAGEM. AF_12/201	KG	65,00	R\$ 8,37	R\$ 10,63	R\$ 690,95
TOTAL DO ITEM							R\$ 7.687,03
	3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
83463	3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 298,77	R\$ 379,58	R\$ 379,58
93653	3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 7,46	R\$ 9,47	R\$ 9,47
93663	3.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 39,52	R\$ 50,21	R\$ 100,42
93665	3.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 43,66	R\$ 55,47	R\$ 55,47
90447	3.5	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	25,00	R\$ 4,29	R\$ 5,45	R\$ 136,25
73953/008	3.6	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 161,99	R\$ 205,80	R\$ 411,60

Wilson Terumasa Kubota
Engº Civil
C:REA 1702625931 RNP

C.M.S.
15 22
w

91854	3.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	R\$ 5,66	R\$ 7,19	R\$ 359,50
92000	3.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00	R\$ 16,51	R\$ 20,97	R\$ 125,82
91992	3.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	R\$ 24,87	R\$ 31,59	R\$ 31,59
91959	3.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00	R\$ 20,12	R\$ 25,56	R\$ 127,80
91928	3.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	R\$ 4,22	R\$ 5,36	R\$ 268,00
72337	3.12	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	R\$ 17,12	R\$ 21,75	R\$ 43,50
73768/001	3.13	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	R\$ 2,15	R\$ 2,73	R\$ 136,50
11234/ORSE	3.14	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT.6, COM CAIXA PVC, EMBUTIR, COMPLETA	UND	6,00	R\$ 72,07	R\$ 91,56	R\$ 549,36
90456	3.15	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UND	5,00	R\$ 2,83	R\$ 3,59	R\$ 17,95
TOTAL DO ITEM							R\$ 2.752,81
4	PAREDES-PAINÉIS-REVESTIMENTOS						
87499	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	19,35	R\$ 83,75	R\$ 106,40	R\$ 2.058,84
87829	4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	38,70	R\$ 52,28	R\$ 66,42	R\$ 2.570,45
87879	4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	38,70	R\$ 2,54	R\$ 3,22	R\$ 124,61
87261	4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M²	6,55	R\$ 90,47	R\$ 114,94	R\$ 752,85
95241	4.5	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	6,55	R\$ 18,92	R\$ 24,03	R\$ 157,39
88650	4.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	8,54	R\$ 8,08	R\$ 10,26	R\$ 87,62
09369/ORSE	4.7	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO, TIPO "SONEX" OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	5,55	R\$ 68,38	R\$ 86,87	R\$ 482,12
08973/ORSE	4.8	REBOCO ESPECIAL SOBRE PAREDE PARA ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO C/ ARGAMASSA DE VERMICULITA EXPANDIDA, CIMENTO E AREIA, ESP.= 2,5CM	m²	24,35	R\$ 28,39	R\$ 36,06	R\$ 878,06
TOTAL DO ITEM							R\$ 7.111,94
5	PINTURA						
88487	5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	18,09	R\$ 8,45	R\$ 10,73	R\$ 194,10
95305	5.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	18,09	R\$ 11,01	R\$ 13,98	R\$ 252,89
88487	5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 / EXTERNA	M2	18,09	R\$ 8,45	R\$ 10,73	R\$ 194,10
TOTAL DO ITEM							R\$ 641,09
6	COBERTURA TERMOAÚSTICA						
94216	6.1	TELHADO EM TELHA TERMOAÚSTICA	M²	5,50	R\$ 104,05	R\$ 132,19	R\$ 727,04
94229	6.2	CALHA DE ENCOSTO DESENVOLVIMENTO 100 CM	M	4,00	R\$ 103,50	R\$ 131,49	R\$ 525,96
94231	6.3	RUFOS DE PAREDES SOBRE CALHAS	M	4,00	R\$ 25,62	R\$ 32,55	R\$ 130,20
72111	6.4	ESTRUTURA METALICA PARA TELHADO METALICO - RECOMPOSIÇÃO	M²	5,50	R\$ 64,15	R\$ 81,50	R\$ 448,25
73794/001	6.5	PINTURA DE ESTRUTURA METALICA	M²	5,50	R\$ 28,45	R\$ 36,14	R\$ 198,77
73865/001	6.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER ESTRUTURA METALICA	M²	5,50	R\$ 7,79	R\$ 9,89	R\$ 54,39
TOTAL DO ITEM							R\$ 2.084,61
TOTAL REFORMA							R\$ 23.929,27

Wilson Terumasa Kubota
Eng.º Civil
CREA 1702625931 RNP



OBRA: AMPLIAÇÃO, REPAROS, READEQUAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: SINOP-MT

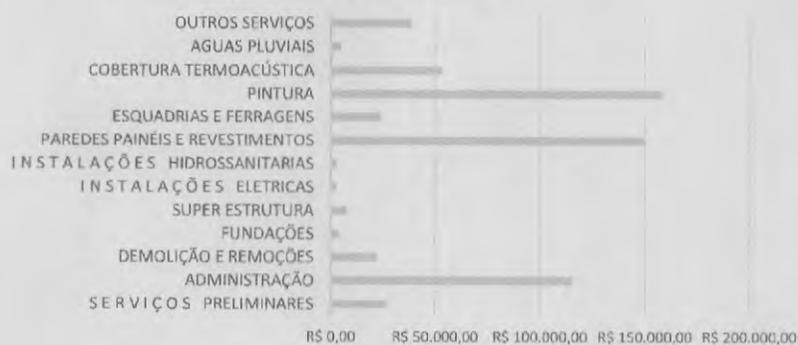
ENDEREÇO: AV. FIGUEIRAS QUADRA 121- SETOR COMERCIAL

DATA: mai/17

PLANILHA RESUMO

DESCRIÇÃO	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 26.677,51
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 115.775,47
DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES	R\$ 22.363,47
FUNDAÇÕES	R\$ 3.651,79
SUPER ESTRUTURA	R\$ 7.687,03
INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 2.752,81
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 2.518,71
PAREDES PAINÉIS E REVESTIMENTOS	R\$ 149.705,19
ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 23.561,33
PINTURA	R\$ 158.454,31
COBERTURA TERMOACÚSTICA	R\$ 53.466,22
AGUAS PLUVIAIS	R\$ 4.876,20
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 38.803,43
TOTAL GERAL	R\$ 610.293,47

HISTOGRAMA-PLANILHA RESUMO



Wilson Terumassa Kubota
Eng° Civil
CREA 3702625931 RNP

OBRAS: AMPLIACAO,REPAROS, READEQUACAO - CAMARA MUNICIPAL
MUNICIPI SINOP-MT
ENDEREC AV. FIGUEIRAS QUADRA 121- SETOR COMERCIAL
DATA: mai/17
PRAZO: 90 DIAS

BDI: 27,05%
REF.: SINAPI-ABRIL-2017

PLANILHA CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO

REPAROS, READEQUACAO - CAMARA MUNICIPAL	VALOR	15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS		75 DIAS		90 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
SERVICIOS PRELIMINARES	RS 26.677,51	100,00%	RS 26.677,51										
ADMINISTRACAO	RS 115.775,47	50,00%	RS 11.181,74	33,33%	RS 38.591,82								
DEMOLICAO E REMOCOES	RS 22.363,47	100,00%	RS 22.363,47										
FUNDACOES	RS 3.651,79	100,00%	RS 3.651,79										
SUPERESTRUTURA	RS 7.687,03	100,00%	RS 7.687,03										
INSTALACOES ELETRICAS	RS 2.752,81	100,00%	RS 2.752,81										
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	RS 2.518,71	100,00%	RS 2.518,71										
PAREDES PAINES E REVESTIMENTOS	RS 149.705,19	33,33%	RS 49.901,73	33,33%	RS 49.901,73	33,33%	RS 49.901,73	33,33%	RS 49.901,73	33,33%	RS 49.901,73	33,33%	RS 49.901,73
ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 23.561,33		RS 7.853,78		RS 7.853,78		RS 7.853,78		RS 7.853,78		RS 7.853,78		RS 7.853,78
PINTURA	RS 158.454,31	33,33%	RS 52.818,10	33,33%	RS 26.409,05	16,66%	RS 26.409,05						
COBERTURA TERMOACUSTICA	RS 53.466,22	50,00%	RS 26.733,11	50,00%	RS 26.733,11								
AGUAS PLUVIAIS	RS 4.876,20		RS 13.366,56	25,00%	RS 13.366,56	25,00%	RS 13.366,56	25,00%	RS 13.366,56	25,00%	RS 13.366,56	25,00%	RS 13.366,56
OUTROS SERVICOS	RS 38.803,43	50,00%	RS 2.438,10	50,00%	RS 2.438,10	50,00%	RS 2.438,10	50,00%	RS 2.438,10	50,00%	RS 2.438,10	50,00%	RS 2.438,10
VALOR TOTAL	RS 610.293,47		RS 68.244,15		RS 186.357,56		RS 99.969,21		RS 138.443,67		RS 12.934,48		RS 12.934,48
VALOR ACUMULADO			RS 68.244,15		RS 254.601,71		RS 354.570,92		RS 493.014,59		RS 532.358,11		RS 610.293,47

Wilson Thomaz de Sousa
ENGRº CIVIL
CREA 1702625931 RNP

C.M.S.
24
W

C.M.S.
26
W

OBRA	AMPLIAÇÃO, REPAROS, READEQUAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL				
Município	SINOP-MT				
Endereço	AV. FIGUEIRAS QUADRA 121- SETOR COMERCIAL				
PLANILHA ENCARGOS SOCIAIS					
ESCALA SALARIAL DE MÃO-DE-OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	Não incide	1,10%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,09%	0,13%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,36%	13,76%	10,36%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	49,28%	20,11%	49,28%	20,11%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,28%	6,23%	8,28%	6,23%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,20%	0,15%	0,20%	0,15%
C3	Férias Indenizadas	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84%	3,64%	4,84%	3,65%
C5	Indenização Adicional	0,70%	0,53%	0,70%	0,52%
C	Total	14,95%	11,25%	14,95%	11,25%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,28%	3,38%	18,14%	7,40%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,70%	0,52%	0,74%	0,55%
D	Total	8,98%	3,90%	18,88%	7,95%
TOTAL (A+B+C+D)		90,01%	52,06%	119,91%	76,11%

Wilson Teramassa Kubota
Eng. Civil
CREA 1702625931 RNP